



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 54/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 22 de abril de 2024

A(o)
SESEP

Senhor(a) Secretário(a)

IND 53/2024 - SERGIO A SANTANA/SESEP

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA

Total de anexos: 01

Anexo	Tipo
Arquivo: IND_532024__SERGIO_A_SANTANA_6626b20b79161.pdf Descrição: IND 53/2024 - SESEP	PDF



DIVISÃO LEGISLATIVA

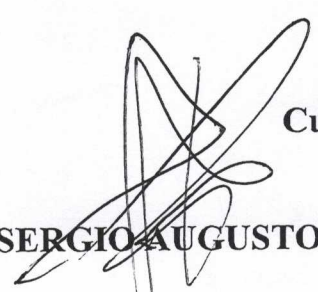
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0053/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à
roçagem da Praça Jamboleiro Na Vila Ponte Nova;


Cubatão, 12 de março de 2024

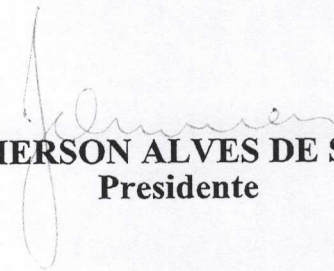
SERGIO AUGUSTO DE SANTANA - VER. SERGIO CALÇADOS
Vereador

Cubatão, 12 de março de 2024
Ofício Nº 0053/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO Nº	4588/2024
DATA	05/04/24 HORAS
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente